



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

**EDITAL Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES**

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA
CURSO AGROPECUÁRIA (MODALIDADE SUBSEQUENTE)**

CANDIDATOS (AS)	DIA, HORÁRIO E LOCAL
Adriana Neres Pereira Cerqueira	
Alcione Dias Dos Santos	
Aline Santos Souza	
Ana Luiza Barbosa Caires	
Ana Paula Lima Dias Gomes	
Ana Vitória Carvalho Sacramento Penalva	
Angeli Coelho Almeida	
Aniele Dos Santos Trindade	
Cleber	
Davi Gomes Rocha	
Elane Empireu Nogueira	
Francielle Santos Costa	

**Terça-feira, dia 28 de março
(das 09:00 às 12:00 h) no
Módulo de Aulas**

CANDIDATOS (AS)	DIA, HORÁRIO E LOCAL
Fredisson Ferreira Santos Teixeira	
Helio Costa Silva	
Hicaro Marcel Botelho Oliveira	
Ingrid De Azevedo Santos	
Irone Oliveira Dá Silva	
Jair Amorim Sousa Júnior	
Jair Nascimento De Farias	
Jose Cleide Alves	
Jucelma Oliveira Silva	
Livia Consuelo Nascimento De Araujo	
Lorena Dos Santos Mangabeira	
Lorena Silveira Aguiar	
Lorena Silveira Da Silva	
Maevy Silva De Castro	
Maria Neuza Ribeiro Dos Santos	

**Terça-feira, dia 28 de março
(das 14:00 às 17:30 h) no
Módulo de Aulas**

CANDIDATOS (AS)	DIA, HORÁRIO E LOCAL
Matheus Henrique Gonçalves Da Costa	
Nathyele Rocha Almeida	
Rosangela De Jesus Santos	
Sérgio Marcos Silva Matos	
Suele Marques Lopes	
Suzana Oliveira Araújo	
Victor Oliveira Da Silva	
Yanna Trindade Lima	Quarta-feira, dia 29 de março (das 08:00 às 11:30 h) no Módulo de Aulas

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL, ORIGINAL, COM FOTO.**
- O candidato que optou pelo sistema de cotas, deverá entregar no mesmo dia da realização da entrevista, a documentação abaixo relacionada:
 - comprovante que cursou o ensino médio em escola pública;
 - comprovante de renda para estudantes que optarem pelas vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salários mínimos mensais per capita.
 - a) para os trabalhadores Assalariados: contracheques dos três últimos meses ou Extratos Bancários dos últimos três meses;
 - b) para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração para comprovação de renda familiar bruta per capita para os trabalhadores que desenvolvem atividade rural;
 - c) para Aposentados e Pensionistas: extrato mais recente do pagamento de benefício e Extratos Bancários dos últimos três meses;
 - d) para os Autônomos e Profissionais Liberais: declaração para candidato e/ou familiar sem atividade remunerada no momento;
- 3. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CORRETA DE COMPROVAÇÃO, PARA A OPÇÃO DO SISTEMA DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS), AUTOMATICAMENTE PASSARÁ A CONCORRER ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**